
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 109/2022 - CONCEDE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE
A SERVIDORA ANDRÉIA RODRIGUES CHAVES TEDESCO

PORTARIA Nº 109/2022
DATA: 14 de julho de 2022

SÚMULA: Concede Adicional de Insalubridade
a empregado público

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal 669/2022, subseção IV,

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder Adicional de Insalubridade a Senhora ANDRÉIA RODRIGUES CHAVES TEDESCO, ocupante do cargo de empregado público de MÉDICO (PSS), matrícula 6163-1, na ordem de 20% (vinte por centos).

Art.2º - O adicional mencionado no artigo anterior incidirá sobre o menor vencimento pago aos servidores municipais em conformidade com a Lei 669/2022.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 14 de julho de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de São José das Palmeiras, em 14 de julho de 2022.

NELTON BRUM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Souza Pereira
Código Identificador:7C527A24

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 05/08/2022. Edição 2577
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>